



PORTARIA N° 010 de 2010

Paulo Sobrinho Castanõn dos Santos Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 7º da **Lei Municipal n°. 679** de 25 de setembro de 2001 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste e da **Lei Municipal n° 1050** de 02 de abril de 2008 que dispõe sobre a reestruturação do quadro de cargos, estabelece o plano de carreira, fixa salários dos servidores públicos do Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento base a Título de FG – Função Gratificada, concedida pela Portaria 096 de 2009, ao servidor **EVANILDO EUCARES DE ARAUJO**, ocupante do cargo de **ASSESSOR DE MANUTENÇÃO GERAL**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal, com efeito retroativo a 1º de março de 2010.

Primavera do Leste, 11 de março de 2010.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Paulo Sobrinho Castanõn dos Santos
Presidente

Declaro para os devidos fins, que o referido (A) foi afixado no mural da Câmara Municipal de Primavera do Leste.
Por servir de comprovação do presente.

Casa de Leis, 11 de 03 de 2010
a 31 - 03 - 2010